



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 260/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a empresa **SERFALL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, **Juliano Vasconcelos Gonçalves** e a empresa **SERFALL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.607.705/0001-05 e Inscrição Estadual nº 400.987954.00-17, com sede na Rua Pará, nº 137, bairro São Sebastião, Mariana/MG, neste ato representada pela sócia **Carmem Silvia Viana Jorge**, portadora do CPF nº 435.503.713-91, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 260/2020, originário da **ARP nº 143/2019**, cuja celebração foi autorizada no **PRC 218/2019 – Pregão PRG 088/2019 – Registro de Preço SRP 072/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 02/04/2021, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
- 1.2. Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos serviços objeto do contrato originário.

Cláusula Segunda - DO ACRESCIMO

Ficam acrescidos em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos do serviço relacionado abaixo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ADITIVO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Serviço de lavanderia	27.291,428 kg	6.822,857 kg	R\$ 15,50	R\$ 105.754,28

Cláusula Terceira - DO VALOR

O valor total do presente aditivo é de **R\$ 105.754,28 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 528.771,41 (quinhentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: **0701.10.302.0024.2.415-339039 1159 ficha 181**.

Cláusula Quinta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 24 de março de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Danilo Brito das Dores
Sec. Mun. de Saúde
CONTRATANTE

Carmem Silvia Viana Jorge
SERFALL Serviços de Limpeza e Locação Ltda. - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

86

Ano

2021

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PROCURADORIA

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar renovação do Contrato nº 260/2020 em favor da empresa: Serfall Lavanderia Ltda, por 12 MESES.

JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de processamento de roupas hospitalares provenientes dos serviços de Saúde Municipal, sendo imprescindível sua renovação para o devido funcionamento de higienização do enxoval da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.302.0024.2415 3.3.90.39 1159 - Ficha: 181

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde

Marina Garcia Macedo
Chefe de Gabinete
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

**Nome Completo
ou Carimbo:** _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CI- Comunicação Interna

Nº

87

Ano

2021

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para: PROCURADORIA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Prezada Procuradora,

Venho por meio dessa solicitar a confecção do Termo Aditivo, do contrato nº 260/2020; PRC: 218/2019 em favor da empresa: *Serfall Lavadeira LTDA*, cujo objeto é "contratação de empresa para prestação de serviços de processamento de roupas hospitalares provenientes dos serviços de Saúde Municipal".

A empresa é responsável pelo processamento de roupas em perfeitas condições de higiene e limpeza, visando sempre o conforto e principalmente a segurança dos pacientes. Sendo imprescindível sua renovação por se tratar de serviço essencial para o devido funcionamento de higienização do enxoval da Secretaria Municipal de Saúde

O valor original do contrato é de R\$423.017,13 (quatrocentos e vinte três mil, dezessete reais e treze centavos). Mediante o exposto, solicito a confecção do termo aditivo no valor de: R\$105.754,28 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.302.0024.2415 3.3.90.39 1159 - Ficha: 181

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Gestão
e Contratos Convênios
e Parcerias

Local de entrega: _____

Recebido em/...../2020

Assinatura: _____

Nome Completo
ou Carimbo: _____